



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Educação Básica**

**PLANO DE CURSO CURSO**  
**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE**  
**TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**

**BRASÍLIA – DF**  
**2020**

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	PRODUÇÃO CULTURAL E <i>DESIGN</i>
<b>BASE LEGAL</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 – Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resoluções CNE/CEB nº 1 de 2005; Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	EDITOR DE VÍDEO
<b>MODALIDADE</b>	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	800 Horas

Documento revisado pela Equipe da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, 8º Andar – Brasília/DF – CEP: 70040-020, Fone: (61) 3901-2596.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	8
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	9
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
6.1 MATRIZ CURRICULAR	11
6.2 EMENTÁRIO	12
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	19
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	22
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	23
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	24
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	26
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	26
13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	27
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	28

## **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentarem as condições previstas em documento específico.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo se apresenta como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal (DF), visando à formação de profissionais de nível técnico, aptos para atuarem na área de produção audiovisual, com capacidade para desenvolver de forma inovadora e criativa os processos de captação, edição, finalização de áudio e vídeo, bem como interagir com as principais ferramentas de produção de audiovisual.

O presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federais e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e a Resolução n° 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução n° 2/2019-CEDF.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

## 1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio em Produção de Áudio e Vídeo está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Produção Cultural e *Design*, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

No campo da cultura, o cinema e a produção audiovisual tem se mostrado áreas estratégicas com esforços destacados pela atuação de órgãos como a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (ANCINE) e do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA). Por meio dessas entidades, o Governo Federal tem se empenhado na regulamentação, no fomento e na documentação das obras do setor. Os dados da ANCINE mostram que é relevante nacionalmente para a indústria criativa a contribuição do setor do audiovisual, o que vem, conseqüentemente, gerando a demanda de profissionais qualificados para as diversas atividades atribuídas aos profissionais técnicos da área.

Dessa forma, o campo de trabalho do Técnico de Nível Médio em Produção de Áudio e Vídeo teve uma grande valorização e tem, cada vez mais, ganhado destaque em território nacional e no Distrito Federal. Localmente, o Distrito Federal sedia grande parte das emissoras televisivas brasileiras e possui várias empresas de rádio, publicidade, cinema, entre outras, que contratam/precisam de profissionais qualificados para esta área de atuação.

Percebe-se que as páginas virtuais de jornais impressos de grande circulação têm-se utilizado de vídeos, ou até mesmo os telejornais, que também usam vídeos caseiros (“memes”, denúncias ou flagrantes), como suporte de notícias, ou seja, os meios de comunicação nos últimos anos tiveram de se reinventar para conseguir manter o seu público mais antigo e também ganhar os mais jovens, os quais acompanham mais freneticamente as redes sociais.

Nesse cenário e, visando atender aos jovens e adultos do Distrito Federal, preparando um profissional capacitado quanto às novas tecnologias, a SEEDF oferta o curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, cujo egresso tem qualificação para desempenhar tarefas relacionadas ao som, ao vídeo e à produção de conteúdos audiovisuais.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016, p. 196), o profissional técnico em áudio e vídeo

[...] Capta imagens e sons. Realiza ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens. Investiga a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação. Prepara material audiovisual. Elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

Por sua vez, o profissional em Edição de Vídeos atende a diversos segmentos midiáticos, além da TV e do cinema. A publicidade e propaganda é uma das áreas que mais tem demandado estes profissionais, assim como agências de marketing que realizam trabalhos de fortalecimento de marca, como os vídeos institucionais.

Com a propagação e o sucesso de redes sociais como o *YouTube*, diversas empresas também têm contratado editores de vídeos para produzirem conteúdo audiovisual para estes canais, a fim de melhorar o engajamento de suas audiências na internet.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Formar profissionais técnicos preparados para lidar com tudo que se refere à produção audiovisual de forma criativa, buscando a inovação e a permanente atualização sobre as principais ferramentas de produção de audiovisual, bem como promover a compreensão dos processos de captação, edição finalização de áudio e vídeo.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Formar profissionais produtores de áudio e vídeo;
- Desenvolver habilidades de gestão de projetos de áudio e vídeo;
- Atender a necessidade regional, priorizando a formação de profissionais na área tecnológica e de desenvolvimento dos processos relacionados a produção de audiovisual;
- Estimular o consciente criativo, inovador e empreendedor dos estudantes;
- Apresentar as novas tecnologias e ferramentas de produção de áudio e vídeo;
- Compreender na teoria e na prática o processo de captação e manipulação de sinais de vídeo e áudio – analógico e digital;

- Registrar imagem e som de acordo com os padrões de captação de audiovisual;
- Captar e tratar imagem digital;
- Compreender a edição e a finalização de imagem e som;
- Compreender os processos de pré-produção, produção e pós-produção de imagem e som;
- Prestar assistência técnica nas áreas de comunicação audiovisual;
- Desenvolver habilidades na realização de eventos com luz, imagem e som e na produção de conteúdos audiovisuais para os vários suportes e multimeios;
- Promover a formação cidadã e um indivíduo crítico.

### **3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS**

O processo metodológico do referido curso privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e da articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho do curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.

As metodologias de ensino propostas tem por finalidade, conduzir o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, ou seja, oportunizando o processo de aprendizagem significativo e o caráter multidimensional do ser humano.

Diante disso, o processo de ensino-aprendizagem proposto neste curso visa favorecer o acesso ao diversificado mundo da informação e ao contato com várias linguagens (impressa, televisiva, e multimídia), que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar, de interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações, novos significados no âmbito do curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.

O currículo de referido curso tem que levar em consideração os desafios impostos pelo mundo do trabalho, com rápidas mudanças tecnológicas e enfrentar mercados globalizados e exigentes em produtividade, pois esta nova dinâmica tornou necessária a adoção de estratégias educacionais capazes de atender às expectativas dos setores de produção.

Assim, no intuito de melhor atender aos estudantes do Distrito Federal, o

desenvolvimento pedagógico deste curso foi estruturado em dois módulos, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

Com isso, a incorporação de tecnologias às práticas pedagógicas atenderá aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Ela propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Ela permite também a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas consideram as especificidades de cada componente curricular, organizados com:

a) ensino teórico: Aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.

b) ensino prático: desenvolvimento de atividades em laboratórios específicos – conforme o componente curricular – que aproximem o estudante da realidade do curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, propiciando oportunidades para que os estudantes apliquem teorias, métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre sua atuação.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que haja atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

#### **4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

O curso técnico de nível médio de Técnico de Áudio e Vídeo será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da



matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

## **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS**

Ao estudante que for aprovado em todos os componentes curriculares do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da qualificação profissional de Editor de Vídeo. Esta qualificação requer entendimento sobre roteirização, linearidade, um olhar artístico sobre a obra e, principalmente, afinidade com as tecnologias disponíveis para realizar a edição de vídeos. A edição de vídeo consiste em decidir que tomadas usar, quais são as melhores e uni-las à sequência desejada.

Ao estudante que for aprovado em todos os componentes curriculares dos Módulos I e II, e apresentar a comprovação de conclusão do Ensino Médio, fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo. Este profissional colabora na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação, além disso colabora na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com a linguagem, o tratamento acústico e de imagem, a luminosidade e a animação; prepara material audiovisual; elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação dos produtos e serviços de comunicação e está vinculado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ**

O curso técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, com carga horária total de 800 horas, está organizado em dois módulos, considerando que a hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos. A organização curricular está amparada nas determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nos referenciais curriculares nacionais da educação profissional, na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e no Decreto nº 5.154/2004.

Assim, a organização curricular do mencionado curso possui componentes curriculares assim distribuídos:

Módulo I: Com a função e o objetivo de preparar e introduzir o estudante aos saberes essenciais; e

Módulo II: Com o objetivo de desenvolver as aprendizagens concernentes ao curso na formação do técnico em questão.

Os componentes destacados como pré-requisitos em cada módulo compõem uma organização sequencial de conteúdos programáticos que visam garantir a introdução e o aprofundamento dos saberes específicos e indispensáveis à formação técnico profissional deste curso.

Diante disso, o curso almeja, ainda, incentivar a criatividade e a interdisciplinaridade, potencializando as competências e habilidades dos estudantes, estimulando-os à constante realização de atividades que contribuam para sua formação humana, social e profissional.

O curso técnico de nível médio de Técnico de Produção de Áudio e Vídeo inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares.

## 6.1. MATRIZ CURRICULAR

Curso: Técnico de nível médio de <b>TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design			
Regime de Matrícula: modular			
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação intermediária: <b>Editor de Vídeo</b>		
II	7. Laboratório de áudio digital	2	60
	8. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	9. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	10. Novas tecnologias e multimídia		40
	11. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	12. Técnicas de Direção		60
	13. Projeto final e criação de portfólio		40
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>		<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			

## 6.2 EMENTAS

### MÓDULO I

<b>Componente Curricular</b>	<b>HISTÓRIA DO AUDIOVISUAL</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 1</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar o processo de desenvolvimento do audiovisual no Cinema, Rádio e TV;</li><li>• Selecionar características de meios de reprodução audiovisual;</li><li>• Interpretar informações sobre o contexto tecnológico na história;</li><li>• Analisar no contexto contemporâneo, as tecnologias de produção e reprodução de produtos de áudio e vídeo;</li><li>• Pesquisar o desenvolvimento do rádio, do cinema e da televisão;</li><li>• Identificar informações sobre tipos e alcance de meios audiovisuais;</li><li>• Pesquisar informações sobre a história do audiovisual;</li><li>• Identificar referências tecnológicas de desenvolvimento e sua contribuição dentro do contexto histórico.</li></ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
História das tecnologias, linguagens e formatos da produção audiovisual em cinema e TV. História do surgimento e desenvolvimento do rádio, cinema e televisão Surgimento e desenvolvimento do rádio e da TV no Brasil e no mundo Gêneros e formatos do rádio e da televisão. Desenvolvimento de novos meios audiovisuais.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ALMEIDA, Cândido. <b>Uma nova ordem audiovisual</b> . São Paulo: Summus, 1988.			
HAGEMEYER, Rafael Rosa. <b>História &amp; Audiovisual</b> . Coleção História & Reflexões. Editora Autêntica, 2012.			
OLIVEIRA, Dennison. <b>Túnel do Tempo – Um Estudo de História &amp; Audiovisual</b> . São Paulo, Juruá, 2010.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>TEORIA DE ÁUDIO E VÍDEO</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 1</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer técnicas e teorias em áudio e vídeo;</li> <li>• Compreender o funcionamento do suporte teórico no âmbito do áudio e vídeo;</li> <li>• Estudar as principais teorias e técnicas relacionadas ao áudio e vídeo;</li> <li>• Reconhecer os diferentes estilos do áudio e vídeo em seu contexto histórico.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Perspectivas teóricas do cinema e do vídeo na contemporaneidade. Principais correntes: fenomenologia, pós-estruturalismo, estudos culturais, pós-colonialismo, teoria cognitivista. Estéticas e linguagens do cinema contemporâneo: cinema do real, estéticas pós-modernas, transculturalidade. Teorias do vídeo: o vídeo como forma de pensamento, o entre-imagens. Cinemas digitais. A noção de autor no cinema contemporâneo. Pós-cinemas e cinema expandido.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. <b>Dicionário teórico e crítico do cinema</b>. Campinas: Papyrus, 2003.</p> <p>AUMONT, Jacques. <b>Análise do filme</b>. São Paulo: Texto e Gráfica, 2010.</p> <p>BAUMAN, Zigmunt. <b>O mal estar da pós-modernidade</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>RIES, Al; TROUT, Jack. <b>Posicionamento: Como a Mídia Faz a Sua Cabeça</b>. São Paulo: Makron, 1995.</p>			

<b>Componente Curricular</b>	<b>PROJETOS E ROTEIROS AUDIOVISUAIS</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 1</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar os conceitos técnicos e teóricos da criação de roteiros, de programas específicos na construção de Projetos de Áudio e Vídeo;</li> <li>• Utilizar diferentes <i>softwares</i> para Produção de Áudio e Vídeo no desenvolvimento de projetos;</li> <li>• Criar procedimentos para elaboração de roteiros criativos;</li> <li>• Propor argumentos para roteiros e exercitar a capacidade crítica na leitura e interpretação de roteiros audiovisuais.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Conceituações técnicas do roteiro audiovisual. Mensagem e linguagem audiovisual no roteiro. Tempo e espaço no roteiro. A estruturação por atos, sequências e cenas. Roteiro original e adaptado. Gêneros e formatos da produção audiovisual. Prática das etapas de realização: do argumento ao tratamento final. Estudos de caso e exercícios de criação de roteiros.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			

COMPARATO, Doc. **Da criação ao roteiro. Teoria e Prática**. 4. ed. São Paulo: Summus, 2009.

HOWARD, David; MABLEY, Edward. **Teoria e Prática do Roteiro**. Rio de Janeiro: Globo, 1996.

FIELD, Syd. **Os Fundamentos do Roteirismo**. Editora Arte & Letra, 2009.

STEMPEL, Tom. **Por Dentro do Roteiro**. Editora Zahar, 2011.

Componente Curricular	ÉTICA E CIDADANIA		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os aspectos éticos relacionados ao profissional Técnico em Produção de Áudio e Vídeo;</li> <li>• Analisar os aspectos legais da produção audiovisual;</li> <li>• Perceber a relevância da ética na vida pessoal, acadêmica e profissional.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Conceituação de Ética e cidadania. Reflexões sobre comunicação pública. Legislação que rege a profissão de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (regulamentação profissional). Direitos assegurados na Convenção Coletiva.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>BAUMAN, Zigmunt. <b>O mal estar da pós-modernidade</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>BUCCI, Eugênio. <b>Ética e Imprensa</b>. São Paulo: Cia das Letras, 2000.</p> <p>RAMONET. <b>A tirania da comunicação</b>. Petrópolis: Vozes, 1999.</p> <p>DUARTE, Jorge (org.). <b>Comunicação pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público</b>. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.</p> <p>MORAES, Denis de (org.). <b>Mutações do visível. Da comunicação de massa à comunicação em rede</b>. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.</p>			

Componente Curricular	EMPREENDEDORISMO: Editor de vídeo		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	80 horas
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir problemas e oportunidades de investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento;</li> <li>• Acompanhar as possibilidades e inovações no mercado de trabalho;</li> <li>• Estudar o campo de atuação do editor em iniciativas privadas e autônomos</li> <li>•</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Fundamentos e conhecimentos de empreendedorismo. Novas tecnologias e empreendedorismo. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área de editor de</p>			

vídeo. Análise de funcionamento e *marketing* de empresas empreendedoras.

### Referências Bibliográficas

BESSANT, John. **Inovação e Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo na prática – Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso**. Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, Nelson & SALIM, César. **Introdução ao Empreendedorismo**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Montagem e Edição de Vídeos</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 1</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar as principais técnicas da montagem cinematográfica e edição de vídeo;</li><li>• Aplicar as principais fundamentações técnicas sobre a produção de edição de imagem;</li><li>• Praticar em laboratório a edição de imagens;</li><li>• Desenvolver a percepção crítica e a aplicação prática de conceitos técnicos na produção de sentido da montagem e edição de produtos audiovisuais.</li></ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Histórias da montagem e da edição. Funções do montador, do editor e dos assistentes. A montagem dentro e fora do plano. Ritmo e estilo. Padrões de representação através da montagem: clássico, moderno, vanguardas e contemporâneos. Teorias da montagem. Montagem e edição em obras de ficção e documentários. O trailer cinematográfico. Exercícios de edição de obras audiovisuais. Corte, continuidade, <i>raccord</i> , elipses, continuidade, descontinuidade, a dramaturgia da montagem do filme; a montagem no roteiro, na direção e na pós-produção; a compensação som e imagem.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
AMIÉL, Vincent. <b>A estética do filme</b> . Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2007.			
AUGUSTO, Maria de Fátima. <b>A montagem cinematográfica e a lógica das imagens</b> . São Paulo: Annablume, 2004.			
LEONE, Eduardo. <b>Reflexões sobre a montagem cinematográfica</b> . Belo Horizonte: UFMG, 2005.			
MURCH, Walter. <b>Num piscar de olhos. A edição de filmes sob a ótica de um mestre</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.			

## MÓDULO II

<b>Componente Curricular</b>	<b>LABORATÓRIO DE ÁUDIO DIGITAL</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o processo de manipulação digital de sons por meio da operação de</li></ul>			

<p><i>software</i> específico para o trabalho de edição e finalização de som para produtos audiovisuais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar interfaces para edição de sons e efeitos sonoros;</li> <li>• Explorar técnicas básicas para procedimentos em audiovisual.</li> </ul>
<p><b>Bases Tecnológicas</b></p> <p>Captura de sons gravados para manipulação em computadores. Introdução às interfaces para edição de som, mixagem, efeitos sonoros. Procedimentos técnicos para processos básicos de tratamento digital de áudio para audiovisual. Utilização de recursos digitais para sonorização de filmes.</p>
<p><b>Referências Bibliográficas</b></p> <p>COSTA, Fernando Moraes da. <b>Som no cinema brasileiro</b>. São Paulo: 7 Letras, 2008.</p> <p>MANZANO, Luis Adelmo F. <b>Som-imagem no cinema</b>. São Paulo: Perspectiva, 2003.</p> <p>RODRIGUEZ, Angel. <b>Dimensão sonora da linguagem audiovisual</b>. São Paulo: SENAC, 2006.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>PÓS-PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE SOM E IMAGEM</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praticar a pós-produção de filmes, com especial atenção à versão final do filme para exibição em diferentes mídias e salas de exibição;</li> <li>• Explorar técnicas de mixagem de áudio e vídeo;</li> <li>• Realizar a finalização de produtos audiovisuais.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Pós-produção de produtos audiovisuais; mixagem de áudio e vídeo; efeitos especiais de som e imagem; edição de som e imagem; correção de cor; finalização de produtos audiovisuais para exibição em televisão e salas especializadas; compressão, compactação, armazenamento e formatos para exibição. Prática de pós-produção de vídeos e filmes.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarta Nogueira. <b>Produção Audiovisual – Imagem, Som e Movimento</b>. Érica, 2014.</p> <p>KEESE, Alexandre. <b>Adobe Photoshop - Tratamento e Edição Profissional de Imagens</b>. Desktop, 2009.</p> <p>SERRA, Fábio. <b>Áudio digital. A tecnologia aplicada à música e ao tratamento de som</b>. Ciência Moderna.</p>			

<b>Componente Curricular</b>	<b>FOTOGRAFIA, DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E PÓS-PRODUÇÃO</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar conceitos de alfabetização visual e fotografia;</li> </ul>			



- Aprender as técnicas de manipulação da fotografia;
- Trabalhar as características da luz; fotometria e sensitometria;
- Praticar a direção de fotografia para audiovisuais e pós-produção.

#### **Bases Tecnológicas**

Meio fotográfico: imaginação técnica e artística. O aparelho fotográfico. Focalização, exposição. Noções elementares sobre o material sensível. Fotoquímica: revelação, interrupção e fixagem. O papel fotográfico: cópia e ampliação. Prática de laboratório. O surgimento da Fotografia. Processos ótico-químicos. Estilos. Os principais fotógrafos. O surgimento da fotografia digital. Praticar a direção de fotografia e suas especificidades na realização de vídeos e filmes de cinema digital.

#### **Referências Bibliográficas**

BRASSAÏ. **Conversas com Picasso**. São Paulo: Cosac Naify, 2000.  
 BUSSELIE, Michael. **Tudo sobre fotografia**. Ed. Pioneira, 2002.  
 CARTIER-BRESSON, Henri. **O século moderno**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.  
 HEDGECOE, John. **Guia completo de fotografia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  
 KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. São Paulo: Ateliê, 2001.

<b>Componente Curricular</b>	<b>NOVAS TECNOLOGIAS E MULTIMÍDIA</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os novos formatos digitais de produção e distribuição de produtos audiovisuais e suas potencialidades artísticas, comunicacionais e técnicas;</li> <li>• Criar <i>softwares</i> que auxiliem no trabalho de audiovisuais;</li> <li>• Estudar o impacto das novas mídias para os serviços de audiovisuais.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Materiais audiovisuais para mídias digitais, como internet, a partir de aparelhos de celular, câmeras fotográficas DSLR. Novas tecnologias face às novas apropriações midiáticas e mercadológicas dos meios de produção e da distribuição da comunicação.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
BERTOMEU, João Vicente Cegato. <b>Criação visual e multimídia</b> . São Paulo: CENGAGE, 2009.			
LIPOVETSKI, Gilles; SERROY, Jean. <b>A tela global. Mídias culturais e cinema na era hipermoderna</b> .			
SIQUEIRA, Ethevaldo. <b>Para entender o mundo digital</b> . Rio de Janeiro: Globo, 2008.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>FORMAÇÃO DE REPERTÓRIO EM AUDIOVISUAL</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o repertório de audiovisuais relevantes para a formação;</li> </ul>			

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar a criação de repertórios clássicos dos cinemas;</li> <li>• Analisar repertórios de cinema e TV.</li> </ul>
<p><b>Bases Tecnológicas</b></p> <p>Apresentação de audiovisuais não-ficcionais e ficcionais. Estudo da obra de grandes diretores de cinema. Análise da linguagem audiovisual. Desenvolvimento de atividades críticas para audiovisuais. Teorias do cinema e audiovisual.</p>
<p><b>Referências Bibliográficas</b></p> <p>AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. <b>Dicionário teórico e crítico do cinema</b>. Campinas: Papirus, 2003.</p> <p>LABAKI, Amir. <b>Folha conta 100 anos de cinema</b>. São Paulo: Imago, 1995.</p> <p>RAMOS, Fernão. <b>Enciclopédia do cinema brasileiro</b>. São Paulo: SENAC-SP, 2000.</p> <p>RAMOS, Fernão. <b>Teoria contemporânea do cinema</b>. São Paulo: SENAC-SP, 2005.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>TÉCNICAS DE DIREÇÃO</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praticar técnicas de direção, direção de fotografia, iluminação e composição fotográfica para cinema digital e vídeo;</li> <li>• Trabalhar técnicas de fotografia, imagem e a ambientação de estúdio;</li> <li>• Realizar a execução de cenas.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Prática da composição audiovisual com ênfase em construção de cenas e práticas de set (plateau). Princípios de direção de fotografia, operação de câmera, composição, ambientação e luz de cena. Aplicação prática de conhecimentos teóricos na gravação de cenas: <i>mise-en-scène</i>, composição e estudo dos signos da cena (luz, cores, objetos de cena), operação de câmeras, foco, continuidade, e iluminação no set. Exercícios práticos de construção de cenas.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>GOSCIOLA, Vicente. <b>Roteiro para as novas mídias</b>. São Paulo: Ed. Senac, 2003.</p> <p>MACIEL, Kátia (Org.) <b>Transcineamas</b>. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2009.</p> <p>MURRAY, Janet H. <b>Hamlet no Holodeck. O futuro da narrativa no ciberespaço</b>. São Paulo: Itaú Cultural/Unesp, 2003.</p> <p>ORTEGOSA, Marcia. <b>Cinema Noir – espelho e fotografia</b>. Campinas: Annablume, 2010.</p>			

<b>Componente Curricular</b>	<b>PROJETO FINAL E CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo 2</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o projeto final com tema relacionado ao campo de atuação profissional, com base nos conhecimentos adquiridos e orientados durante o curso;</li> <li>• Realizar pesquisas de campo ou internas;</li> <li>• Desenvolver escrita formal;</li> <li>• Apresentar ao professor do componente curricular.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			

Elaboração de um produto audiovisual. Etapas da realização audiovisual: roteiro, direção, direção de fotografia, produção, produção e criação de desenho de som, interpretação e direção de arte; Tecnologias do audiovisual: novas tecnologias digitais de som e imagem. Práticas e técnicas profissionais: operação de câmera; captação, edição e tratamento de som e imagem por processos não lineares.

#### **Referências Bibliográficas**

BAUER, M. W. & GASKELL, George (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 4ª ed., 1994.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

## **7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, testes escritos, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo,

intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem levará em conta o desempenho do estudante e a assimilação das técnicas apropriadas para cada componente curricular, serão periódicas e específicas, conforme o planejamento pedagógico, sendo avaliados aspectos cognitivos e de habilidades comportamentais expressos por meio de:

- ✓ Compreensão: entendimentos/interpretação de ideias, informações, conceitos e textos;
- ✓ Relacionamento: capacidade de perceber as ligações existentes entre ideias, fatos, processos, estilos, causalidade/efeito;
- ✓ Construção de conceitos: conceituação adequada verificada em trabalhos escritos e apresentações orais feitas com originalidade e não como reprodução de conceitos memorizados;
- ✓ Redação: clareza, originalidade, vocabulário, argumentação, citação de referências;
- ✓ Comunicação interpessoal: clareza e empatia ao fazer apresentações para o grupo em seminários;
- ✓ Disciplina: pontualidade; preocupação em trazer para as aulas o material de apoio e organização na apresentação dos trabalhos;
- ✓ Cooperação: prestação de auxílio aos colegas e ao professor; socialização das informações, experiências e conhecimentos que possam beneficiar o grupo;
- ✓ Interesse: iniciativa em pesquisar, informar-se, ilustrar o que discute, pesquisar além do solicitado pelo professor; participação em debate e em aulas dialógicas; durante a execução de tarefas ou trabalhos de grupo, perguntando; respondendo; esclarecendo dúvidas; complementando explicações, dentre outros;
- ✓ Liderança: capacidade de motivar, estimular, organizar e orientar ações de grupo.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual

ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

<b>Menção</b>	<b>Conceito</b>	<b>Definição Operacional</b>
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

### **AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO**

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante. ”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

## **8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES**

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências comprometem a vida social e profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e

pedagógica da unidade escolar;

- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

## **9. AVALIAÇÃO DO CURSO**

Sabe-se que a avaliação do curso é importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

## **10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que, cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio (DISTRITO FEDERAL, 2015).

O referido Regimento indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Estabelece que, os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante



diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

## **11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao estudante que for aprovado nos dois módulos do curso, será conferido e expedido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, satisfeitas as exigências relativas ao cumprimento do currículo previsto para habilitação e à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Por sua vez, ao estudante que concluir apenas o Módulo I, fará jus à certificação de qualificação profissional em Editor de Vídeo.

Salienta-se, ainda, que o certificado e o diploma terão validade nacional.

## **12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade, em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Estúdio de produção audiovisual. Laboratório de informática com programas específicos. Almojarifado técnico.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.

## **13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

O estudante fará as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor. Podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares,

desde que promovidos pela equipe pedagógica do curso.

Durante o módulo I o estudante deverá ser capaz de ter entendimento sobre roteirização, linearidade, um olhar artístico sobre a obra e, principalmente, afinidade com as tecnologias disponíveis para realizar a edição de vídeos.

Ao final do módulo II, deverá desenvolver tarefas relacionadas à captação, edição e finalização de som e imagem, de caráter artístico e multidisciplinar e que sabe manipular as diversas interfaces e mídias audiovisuais para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais nas suas diversas possibilidades.

#### 14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**. 3ª edição. MEC, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 11/2012 CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasil, 2012. Disponível em: Acesso em: 06 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, DE 20 DE setembro de 2012. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Disponível em: Acesso em: 6 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupação - CBO**. Disponível em: Acesso em: 4 fev. 2017.

Resolução nº 1/2018-CEDF, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83 e republicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p.79. **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, institucional e em larga escala**. Disponível em: . Acesso em: 17 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação. **Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. 5 ed. Brasília: SEDE, 2009.

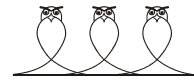
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**. Brasília, 31 jan. 2012, Seção 1, p. 20. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, 9 out. 2010. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

**Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP.

MEC. **Implementação das Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Profissional e Tecnológica**. Parecer CNE/CP nº 003/2004 e a Resolução nº 1/2004.



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)  
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

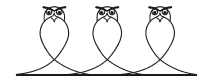
Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

#### **Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:**

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------



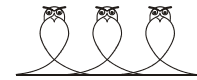
1	<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Comunitário de Saúde</li><li>• Agente de Combate às Endemias</li></ul>	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	<b>Cenografia</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contrarregra</li></ul>	Técnico em Cenografia	800
3	<b>Cervejaria</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cervejeiro</li><li>• Produtor de Cerveja</li></ul>	Técnico em Cervejaria	1200
4	<b>Composição e Arranjo</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operador de Áudio</li></ul>	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	<b>Cuidados de Idosos</b>	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cuidador em Saúde</li><li>• Cuidador de Idosos</li></ul>	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	<b>Eventos</b>	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mestre de Cerimônias</li></ul>	Técnico em Eventos	800
7	<b>Fabricação de Instrumentos Musicais</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante de Instrumentos de Percussão</li></ul>	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	<b>Ludoteca</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recreador</li></ul>	Técnico em Ludoteca	800
9	<b>Modelagem do Vestuário</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenhista de Moda</li></ul>	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	<b>Processos Fonográficos</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operador de Áudio</li></ul>	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	<b>Produção de Áudio e Vídeo</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Editor de Vídeo</li></ul>	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	<b>Vestuário</b>	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelista</li><li>• Costureiro Industrial do Vestuário</li></ul>	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;





- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

#### 9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 10/3/2020

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Eixo Tecnológico:</b> AMBIENTE E SAÚDE <b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: <b>Agente Comunitário de Saúde</b>			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>				<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: <b>Agente de Combate às Endemias</b>			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CENOGRAFIA				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
<b>MÓDULO I</b>	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: CONTRARREGRA</b>			
<b>MÓDULO II</b>	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I</b>				<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA</b>				
<b>Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial</b>				
<b>Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia</b>				
<b>Regime de Matrícula: Modular</b>				
<b>Módulos</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>				<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: <b>Cervejeiro</b>			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>				<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: <b>Produtor de Cervejas</b>			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>				<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial <b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN <b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Operador de Áudio</b>		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		<b>400</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
<b>Eixo Tecnológico:</b> AMBIENTE E SAÚDE					
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular					
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>			<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	<b>Carga horário do módulo I</b>				<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: <b>Cuidador em Saúde</b>				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	<b>CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II</b>				<b>400</b>
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: <b>Cuidador de Idosos</b>				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	<b>CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III</b>				<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>					<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



**Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM EVENTOS					
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
<b>Eixo Tecnológico:</b> TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER					
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular					
<b>MÓDULO</b>	<b>Componente Curricular</b>			<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	01	Empreendedorismo		--	60
	02	Ética e Relações Humanas		--	40
	03	Informática Aplicada		--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos		--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas		--	40
	06	Primeiros Socorros		--	40
	07	Comunicação e Expressão		--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos		--	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>				
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em <b>Mestre de Cerimônias</b>				
<b>II</b>	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas		--	60
	10	Inglês Instrumental		--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos		--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos		--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos		--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho		--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos		--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos		--	40
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>					<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>800</b>
<b>Observação:</b> Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos					





**Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular					
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>			<b>Pré-requisito</b>	<b>Horas</b>
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>					<b>400</b>
Saída Intermediária	<b>Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão</b>				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
<b>Carga Horária Módulo II</b>					<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>					<b>800</b>
<b>Observação:</b> Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM LUDOTECA			
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
<b>Eixo Tecnológico:</b> DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
<b>Módulo</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ - REQUISITOS</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
<b>II</b>	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN <b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
<b>MÓDULO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>HORAS</b>
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO <b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial <b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN <b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		<b>400</b>
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>		<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XII do PARECER Nº 29/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO EM VESTUÁRIO				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio				
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
Saída Intermediária: <b>Qualificação Profissional: Modelista</b>				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
Saída Intermediária: <b>Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário</b>				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
<b>Carga Horária do Módulo III</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1200</b>	
<b>Observação:</b> Duração da hora/aula 50 minutos.				